

## INDICAÇÃO Nº 741/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, **a implantação de quebra-molas em frente às escolas situadas nas comunidades de Patos Bela Vista e Miranda, no Município de Amontada – CE.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover maior segurança no trânsito e proteção à comunidade escolar, considerando o intenso fluxo de alunos, professores, funcionários, pais e demais moradores nas proximidades das referidas escolas.

A circulação de veículos em velocidade elevada nas áreas escolares representa um risco, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes, quando há maior concentração de pessoas transitando pelas vias.

A implantação de quebra-molas em frente às escolas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres e ajudando a prevenir acidentes e atropelamentos.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande importância para a segurança da comunidade escolar e para a construção de um trânsito mais seguro nas localidades.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 26 de agosto de 2026.

  
Assinado eletronicamente por  
Narcélio Dos Anjos Almeida  
Data: 27/08/2026 15:37  
#efc13a18a24311f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

**Narcélio dos Anjos Almeida**  
Vereador – Autor